



## PORTARIA GP Nº 072/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990.

**CONSIDERANDO** que o Sr. JOSÉ MÁRIO CLEMENTE, servidor deste município, teve deferida licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, transcorridos entre 19 de fevereiro de 2018 e 19 de fevereiro de 2020, conforme Portaria GP 037/2018

**CONSIDERANDO** que o mesmo requereu renovação da licença por dois anos adicionais, completando o período permitido pela legislação.

### RESOLVE:

I - **PRORROGAR LICENÇA SEM VENCIMENTO** concedida ao Sr. **JOSÉ MÁRIO CLEMENTE**, servidor efetivo deste município pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência entre o dia 20 de Fevereiro de 2020 e o dia 20 de fevereiro de 2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2020.

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 18/02/2020.

**KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA**  
Secretária Executiva de Administração

📍 AV. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000